



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 126 / 2009
2009.

Porto Velho, 01 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.961/2009-01 de 27 de maio de 2009.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de cálculos e apuração de valores a serem pagos aos servidores municipais efetivos e a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, referente a quinquênio do período de 01 de agosto de 2005 a 31 de março de 2009 em observância ao Processo/Mandado nº. 001.2008.028130-2 da Primeira Vara da Fazenda Publica – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Lei Complementar Municipal nº. 350, de 08 de abril de 2009.

João Batista Pereira	- Presidente
Sidney Brito de Souza	- Membro
Solange Esteves de Souza Duarte	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data a realização dos trabalhos e apresentação de resultados, em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM